



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 003/2026 – Grupo 2 e 5
Pregão nº 90016/2025.
Processo nº 2025-JP524
ID CidadES nº 2025.500E0600007.01.0015

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**, adiante denominada **GERENCIADOR**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.080.530/0012-04, com sede na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela Secretária de Estado do Governo — Senhora **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, nomeada pelo Decreto nº 2290-S, de 30 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial em 1º de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 3858430, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DO GRUPO 3, SOB Nº 90016/2025, RESOLVE** registrar os preços da empresa, **CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA**, doravante denominada **FORNECEDOR**, com sede na Avenida das Cerejeiras, nº 318, Conj. 15, Jardim Japão, São Paulo/SP - 02.124-000, de e-mail: licitacao.adm@cicloreal.com.br; e telefones: (11) 3972-5000, (11) 94771 – 4667, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.101.215/0001-81, neste ato representada pela proprietária legal, Senhora **JOICE DE FATIMA TORRES**¹ conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 14.133/2021, pelos Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.2. Grupo 2: Itens 08 a 12 e item(ns) 1.1.5. Grupo 5: Itens 24 a 26 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

¹ Os dados do assinante constam no processo indicado na epígrafe, para fins de atendimento ao estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

LOTE 02 - ITENS 8 A 12 do TERMO DE REFERÊNCIA

GRUPO	ITEM	UNID. AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL DOS ITEM
2	8	Conjunto	<p>CONJUNTO COMPOSTO POR SEIS MESAS, SEIS CADEIRAS E UMA MESA CENTRAL, TAMANHO INFANTIL. O conjunto deve ser formado por 6 mesas, 6 cadeiras e uma mesa central. Composição das mesas: A mesa deve ser fabricada em termoplástico. A estrutura da mesa, vista superiormente, deve apresentar formato similar a um triângulo, sendo menor na parte frontal e maior na parte posterior, próximo ao corpo do usuário. O contra tampo deve ser integrado à estrutura, formando um único componente injetado em polipropileno. Deve possuir dois componentes que funcionam como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes necessitam ser injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, e devem ser fixados por parafusos. Deve possuir um porta livro, injetado em termoplástico com pigmentação e superfície lisa sem brilho, com área de acesso de aproximadamente 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa, próximo ao corpo do usuário. O tampo deve ser injetado em ABS, com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas. A mesa deverá ainda ter a possibilidade de ser usada para fins recreativos, sendo que, virada 90°, com a frente apoiada no chão, pode ser usada como balanço ou gangorra individual. Corpo estruturante: inteiriço de forma poliédrica e ser moldado em processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em peça única, e ser composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “U”, voltado para dentro, dois pés traseiros também em e “U”, suavemente arqueados, travessas frente voltados para superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. Dimensões gerais aproximadas: 485 x 620 x 590 MM (P X L X A). Constituintes - Mesa Central Ser constituída de duas peças plásticas e um</p>	R\$ 5.879,63	800	R\$ 4.703.704,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>tubo central. As peças plásticas devem ser confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, devem apresentar formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuir 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça deve apresentar um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. Estrutura central deve ser fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas devem ser encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, *Altura em relação ao piso deve ser de 590 mm*. CADEIRA: Assento, deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e ser moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. *A altura do assento até o chão deve ser de 350 mm*. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões devem ser de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura, deve ser fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é ser composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. (medidas podem variar +/- 5%).</p>		
--	--	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>CONJUNTO ALUNO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA, TAMANHO 6. Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 760 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor azul. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), Co injetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor Azul. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor,</p>	R\$	860,00	36.000	R\$	30.960.000,00
--	--	---	-----	--------	--------	-----	---------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor azul. (medidas podem variar +/- 5%).				
10	Conjunto	CONJUNTO ALUNO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA, TAMANHO 4. Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 645 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor vermelho. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno	R\$ 855,00	12.000	R\$ 10.260.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor vermelho. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expensor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. (medidas podem variar +/- 5%).</p>				
11	Conjunto	<p>CONJUNTO ALUNO, COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA, TAMANHO 3. Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 594 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor amarelo. Porta- livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do</p>	R\$ 850,00	12.000	R\$ 10.200.000,00	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor amarelo. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo. (medidas podem variar +/- 5%).</p>				
12	Conjunto	<p>CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO DE UMA MESA QUADRADA E QUATRO CADEIRAS PARA ALUNOS. MESA EM FORMATO QUADRADO. DIMENSÃO: 800 x 800 x 590 MM (L X P X A) totalmente em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro, livre de elementos tóxicos. O tampo é moldado em termoplástico ABS, apresentando ranhuras longitudinais e transversais na superfície do tampo. Em uma de suas laterais, há dois acoplamentos que desempenham o papel de "connect", unindo as extremidades laterais das mesas para estabelecer a ligação entre elas quando dispostas lado a lado. No seu centro, há uma prédisposição para a recepção de acessórios. A parte inferior do tampo abriga os espaços para os pés situados nas pontas. Estrutura da mesa em polipropileno, de formato retangular. A parte superior dos pés tem um formato cônico para se prender, por meio de interferência, aos suportes existentes na parte inferior do tampo, assegurando a integridade e estabilidade da mesa. CADEIRA MONOBLOCO, EMPILHÁVEL. Confeccionado inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero</p>	R\$ 2.638,72	1.000	R\$ 2.638.720,00	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

			de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos. Todos os componentes da cadeira, como encosto, assento, concha e pés, são fabricados por meio de um único ciclo de injeção. Assento e encosto anatômico com cantos arredondados. Sobre o encosto deve possuir um “pega mão com medidas aproximadas de 30 mm de altura e 130 mm de largura, para fins de manuseio e empilhamento. Pés em forma de "V", injetados e presos ao assento. Com o objetivo de prevenir o contato direto dos pés com a superfície de apoio, as sapatas são produzidas em RSN Hytrel sobre cada perna e fixadas por meio de parafusos. Medidas totais: 530 mm de profundidade x 640 mm de altura x 540 mm de largura. Altura do assento ao chão 360 mm (medidas podem variar +/- 5%).			
QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO					61800	R\$ 58.762.424,00
*Quantidade mínima de 1 unidade por item.						
Valor da SEG: R\$ 58.762.424,00						
Valor dos Órgãos Partícipes: R\$ 0.						

LOTE 05 - ITENS 24 A 26 do TERMO DE REFERÊNCIA						
GRUPO	ITEM	UNID. AQUIS.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR TOTAL POR ITEM



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

5	24	Conjunto	CONJUNTO COLETIVO Descrição Conjunto do aluno composto de 01 (uma) mesa e 01 (uma) Cadeira, para uso coletivo, deverá formar círculo de 08 mesas encostadas lado a lado (em formato octagonal); CONSTITUINTES – MESA Tampo trapezoidal em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de baixa densidade), isento de cargas minerais, com revestimento na face superior na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO, dotado de porcas garra, com rosca métrica M6 ou M8, fixadas no tampo. Face inferior deverá ser com revestimento em baixa pressão na cor BRANCO OU CINZA CRISTAL. Cantos com raio de 50 mm. Deverá possuir um porta lápis, na parte frontal do tampo, medindo 230 x 50 mm com profundidade mínima de 08 mm ou em ABS (Acrilonitrila butadieno estireno), virgem, isento de cargas minerais, injetado, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Revestimento dos bordos do tampo em fita em ABS ou PVC, com espessura mínima de 02 mm, com raio de acabamento de no mínimo 2,5 mm, coladas pelo sistema de HOTMEALT, com excelente resistência térmica e alta velocidade de cura, na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO ou CINZA CRISTAL. Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16(1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); com acabamento em ponteira injetadas. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor AMARELO OU VERDE ESCURO. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor, devem ser	R\$ 903,33	7.000	R\$ 6.323.310,00
---	----	----------	--	------------	-------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		<p>preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade a critério da equipe técnica. Dimensões, design e acabamento conforme padrão do fabricante. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), fixadas no tampo para face superior: 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões da mesa individual em formato de trapézio isósceles: Altura: 760 mm (+/- 10 mm), base menor (lado interno) 350 mm (+/- 10 mm), base maior (lado externo) 700 mm (+/- 10 mm), distância entre as bases (altura do trapézio) 550 mm (+/- 10 mm), espessura do tampo 18mm (+/- 1 mm). CONSTITUINTES – CADEIRA - CADEIRA PARA ALUNO E PROFESSOR - MONOBLOCO, EMPILHÁVEL. Confeccionado inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos. Todos os componentes da cadeira, como encosto, assento, concha e pés, são fabricados por meio de um único ciclo de injeção. Assento e encosto anatômico com cantos arredondados. Sobre o encosto deve possuir um “pega mão com medidas aproximadas de 40 mm de altura e 150 mm de largura, para fins de manuseio e empilhamento. Pés em forma de "V", injetados e presos ao assento. Com o objetivo de prevenir o contato direto dos pés com a superfície de apoio, as sapatas são produzidas em RSN Hytrel sobre cada</p>			
--	--	---	--	--	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

			perna e fixadas por meio de parafusos. Medidas totais: 610 mm de profundidade x 770 mm de altura x 550 mm de largura. Altura do assento ao chão 465 mm. (medidas podem variar +/- 5%).			
25	Conjunto		MESA PARA CADEIRANTE Mesa para PCR - pessoa em cadeira de rodas para acoplagem no conjunto octagonal; CONSTITUINTES – MESA - Tampo sextavado em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de baixa densidade), isento de cargas minerais, com revestimento na face superior na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO, dotado de porcas garra, com rosca métrica M6 ou M8, fixadas no tampo. Face inferior deverá ser com revestimento em baixa pressão na cor BRANCO OU CINZA CRISTAL. Cantos arredondados com raio de 50 mm. Deverá possuir um porta lápis, na parte frontal do tampo, medindo 230 x 50 mm com profundidade mínima de 08 mm. Altura do tampo ao chão: 760 mm Revestimento dos bordos do tampo em fita em ABS ou PVC, com espessura mínima de 02 mm, com raio de acabamento de no mínimo 2,5 mm, coladas pelo sistema de HOTMEALT, com excelente resistência térmica e alta velocidade de cura, na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO ou CINZA CRISTAL Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); com acabamento em ponteira injetadas. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, composto referencialmente de 50% de matéria prima reciclada ou recuperada,	R\$ 1.250,00	400	R\$ 500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

podendo chegar até 100%, injetado na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO. Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), fixadas no tampo para face superior. - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO, fixadas à estrutura através de encaixe. Referências- Componentes injetados: - Tampo, ponteiros e sapatas cor VERMELHA OU LARANJA OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO - Porta-livros, cor VERMELHA OU LARANJA OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO. - Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (*) 7040. - Identificação do padrão dimensional na estrutura da mesa cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO (sobre fundo cinza) - Tampo, assento, encosto, ponteiros, sapatas, porta lápis, porta livro devem seguir exatamente a mesma cor. (**)
RAL - RATIONELLE ARBEITSGRUNDLAGENFÜR DIE PRAKTIKER
DESLACK IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

	26	Conjunto	<p>MESA DE CENTRO A mesa central tem por função complementar o conjunto octogonal composto por 8 mesas individuais com tampo em formato de trapézio isósceles, devendo encaixar-se geometricamente no centro do octógono formado pelas bases menores dessas mesas. CONSTITUINTES – MESA - Tampo sextavado em MDP (Medium Density Particleboard, painel de partículas de baixa densidade), isento de cargas minerais, com revestimento na face superior na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO ou CINZA CRISTAL, dotado de porcas garra, com rosca métrica M6 ou M8, fixadas no tampo. Face inferior deverá ser com revestimento em baixa pressão na cor BRANCO OU CINZA CRISTAL. Revestimento dos bordos do tampo em fita em ABS ou PVC, com espessura mínima de 02 mm, com raio de acabamento de no mínimo 2,5 mm, coladas pelo sistema de HOTMEALT, com excelente resistência térmica e alta velocidade de cura, na cor VERMELHA OU LARANJA, OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO ou CINZA CRISTAL Estrutura composta de: Montantes verticais, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal. Soldada nos montantes verticais confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 40 mm x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessas confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção quadrada, 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,5mm); Soldado nas travessas longitudinais quatro suporte em “U” nas dimensões 99x38x34 mm em chapa 1.9mm com 4 furos de Ø11.3mm, para fixação das duas travessas atravessa de parafusos de M6 (diâmetro de 6mm); • Fixação do tampo à estrutura através de: - 04 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), fixadas no tampo para face superior. - 04 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 40 mm (com tolerância de +/- 5 mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação dassapatas (frontal e posterior) aos pés através de encaixe interno por pressão. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA OU LARANJA OU AZUL OU AMARELO OU VERDE ESCURO OU CINZA,</p>	R\$ 1.290,00	2.000	R\$ 2.580.000,00
--	----	----------	---	--------------	-------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD

Gerência Técnico-Administrativa – GTA

Setor de Contratos

		fixadas à estrutura através de encaixe, ponteira para o tubo oblongo deverá fechar • tolamente a face inferior do tubo. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. • Altura da mesa: 760 mm (+/- 10mm)		
QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO			9400	R\$ 9.403.310,00
*Quantidade mínima de 1 unidade por item.				
Valor da SEG: R\$ 9.403.310,00				
Valor dos Órgãos Partícipes: R\$ 0.				



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

2.2 - A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como Anexo I a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado do Governo (SEG).

3.2 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

LOTE 02 - ITENS 8 A 12 do TERMO DE REFERÊNCIA						
GRUPO	SEQ.	UNID. AQUIS.	SEG	PCI-ES	HRAS	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA POR ITEM
2	8	Conjunto	800	0	0	800
	9	Conjunto	36.000	0	0	36000
	10	Conjunto	12.000	0	0	12000
	11	Conjunto	12.000	0	0	12000
	12	Conjunto	1.000	0	0	1000
QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO			61800	0	0	61800

LOTE 05 - ITENS 24 A 26 do TERMO DE REFERÊNCIA						
GRUPO	SEQ.	UNID. AQUIS.	SEG	PCI-ES	HRAS	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA POR ÓRGÃO
5	24	Conjunto	7.000	0	0	7000
	25	Conjunto	400	0	0	400



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

	26	Conjunto	2.000	0	0	2000
QUANTITATIVO TOTAL POR ÓRGÃO			9400	0	0	9400

3.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, mediante requerimento de adesão enviado, eletronicamente, ao órgão ou entidade gerenciadora com os seguintes elementos mínimos:

4.1.1 - identificação da ARP de interesse;

4.1.2 - indicação dos itens e respectivas quantidades;

4.1.3 - endereços de entrega ou de prestação dos serviços;

4.1.4 - dados de contato do requerente;

4.1.5 - assinatura e identificação do subscritor; e

4.1.6 - outras informações eventualmente requeridas pelo órgão ou entidade gerenciadora.

4.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.4 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Dos limites para as adesões

4.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DA ATA E CADASTRO RESERVA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - Em caso de prorrogação da vigência da ARP, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2 - Admite-se a prorrogação antecipada da ARP quando houver o esgotamento do quantitativo de, ao menos, um de seus itens, hipótese em que a prorrogação de um item implicará a prorrogação dos demais na mesma data, independentemente do quantitativo remanescente para cada item.

5.1.3 - Na hipótese da prorrogação antecipada de que trata o item anterior, o novo prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada, no prazo de validade da Ata, por intermédio de instrumento próprio, conforme previsto no Edital.

5.3 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 - O contrato decorrente da Ata terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

5.5 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

5.6 - Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

5.7 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do licitante vencedor;

5.7.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

5.7.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.7.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.8 - O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.9 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.11 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.11.1 - Na hipótese de inviabilidade técnica de publicação no PNCP, a publicação de que trata o item 5.8 deverá ocorrer no Diário Oficial do Estado.

5.12 - Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.12.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.13 - A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.14 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

5.15 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.15.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.15.2 - Adjudicar e firmar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.16 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 - Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.1.4 - No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos no contrato ou instrumento que o substituir;

6.1.5 - No caso da repactuação, serão observados os requisitos e critérios definidos no contrato.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, exceto aqueles que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, é facultado ao fornecedor requerer a revisão, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1 - o requerimento seja formulado antes da formalização do contrato ou aceite da ordem de fornecimento ou execução;

7.2.2 - a modificação das condições que impactam na formação do preço seja substancial e extraordinária, de forma a caracterizar alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor da ARP e os da Administração Pública;

7.2.3 - seja efetivamente comprovada a desatualização, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

7.3 - A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor, cabendo ao órgão ou entidade gerenciadora a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.4 - Ao receber o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora poderá decidir pela suspensão da ata, até a conclusão da análise.

7.5 - Comprovada a desatualização decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá:

7.5.1 - efetuar a atualização do preço registrado, nos termos requeridos pelo fornecedor, mediante celebração de termo aditivo; e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

7.5.2 - cancelar o preço registrado, liberando o fornecedor do compromisso assumido, sem a aplicação de sanções administrativas.

7.6 - Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e na ata.

7.7 - Na hipótese do cancelamento do registro de preços previsto no item 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em preços iguais aos do vencedor ou que mantiveram sua proposta final.

7.8 - Excepcionalmente, na hipótese do item 7.6, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido sem a aplicação de sanções quando, constatada a existência de fato superveniente que implique em desatualização dos preços, não for possível quantificar seu impacto no valor originalmente registrado.

7.9 - O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

7.10 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre órgãos ou entidades participantes do lote, incluindo o gerenciador, quando este for participante, e para os quantitativos ainda não contratados.

8.2 - O órgão ou entidade solicitante realizará consulta formal e direta aos demais participante informando o(s) item(ns) e o(s) quantitativo(s) que deseja.

8.3 - O órgão ou entidade cedente verificará a possibilidade de remanejamento e, se constatada a possibilidade, somente poderá autorizar o remanejamento mediante declaração de sua autoridade competente atestando a disponibilidade de saldo não contratado e a ciência quanto à redução do seu quantitativo solicitado.

8.4 - O órgão ou entidade solicitante deverá submeter o pedido ao órgão ou entidade gerenciadora juntamente com a justificativa para o acréscimo e a autorização de remanejamento do órgão ou entidade cedente.

8.5 - Recebido o pedido, o órgão ou entidade gerenciadora verificará a conformidade da solicitação e procederá à formalização de termo aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

8.6 - Em nenhuma hipótese o fornecedor beneficiário da ARP poderá negar ou condicionar o fornecimento ao órgão ou entidade participante que teve sua solicitação atendida em função do processo de remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

9.1.1 - descumprir as condições da ARP;

9.1.2 - não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

9.1.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4 - sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

9.2 - Na hipótese do item 9.1.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.3 - O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.4.

9.4 - Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

9.4.1 - por razões de interesse público; ou

9.4.2 - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no contrato.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à execução dos contratos celebrados por órgão



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

ou entidade participante ou aderente, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante ou aderente a aplicação da penalidade.

10.3 - O órgão ou entidade participante ou aderente deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas neste item, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2 - Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória, 10 de fevereiro de 2026.

(Assinado eletronicamente)

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
ÓRGÃO GERENCIADOR

(Assinado eletronicamente)

JOICE DE FATIMA TORRES
CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA
FORNECEDOR



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

Anexo I Cadastro Reserva Grupo 2

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

- **2º Colocado:** DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., de CNPJ nº 11.676.271/0001-88, de proposta R\$ 65.040.000,00
- **3º Colocado:** A PRINCESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 08.588.004/0001-44, de proposta R\$ 71.626.000,00
- **4º Colocado:** DMX MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 14.289.754/0001-18, de proposta R\$ 72.425.000,00
- **5º Colocado:** LIDIANE SENA DE MORAIS, de CNPJ nº 04.716.651/0001-33, de proposta R\$ 75.680.000,00
- **6º Colocado:** T2D SOLUCOES LTDA, de CNPJ nº 10.939.558/0001-90, de proposta R\$ 76.075.094,00
- **7º Colocado:** OFFICIUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, de CNPJ nº 41.469.950/0001-47, de proposta R\$ 76.849.350,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado do Governo

Subsecretaria de Estado do Governo para Assuntos Administrativos – SUBAD
Gerência Técnico-Administrativa – GTA
Setor de Contratos

Anexo II Cadastro Reserva Grupo 5

Relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original, dentro do valor estimado:

- **2º Colocado:** LIDIANE SENA DE MORAIS, de CNPJ nº 04.716.651/0001-33, de proposta R\$ 9.412.000,00
- **3º Colocado:** SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, de CNPJ nº 25.109.467/0001-03, de proposta R\$ 9.469.982,00
- **4º Colocado:** T2D SOLUCOES LTDA, de CNPJ nº 10.939.558/0001-90, de proposta R\$ R\$ 9.469.982,0000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

SECRETARIO DE ESTADO

SEG - SEG - GOVES

assinado em 10/02/2026 16:04:39 -03:00

JOICE DE FATIMA TORRES

CIDADÃO

assinado em 10/02/2026 15:58:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/02/2026 16:04:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCIO RODRIGO DO NASCIMENTO (ANALISTA DO EXECUTIVO - GTA - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B8HPQ2>

Ata nº 00003/2026

Última atualização 10/02/2026



Local: Vitória/ES **Órgão:** ESTADO DO ESPIRITO SANTO **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 10/02/2026 **Data de assinatura:** 10/02/2026 **Vigência:** de 11/02/2026 a 11/02/2027

Id ata PNCP: 27080530001204-1-000098/2025-000004 **Fonte:** Contratos.gov.br

Id contratação PNCP: [27080530001204-1-000098/2025](#)

Objeto:



Registro de Preços para Aquisição de Mobiliários Escolares para atendimento às demandas da Secretaria de Estado da Educação, Municípios, e Órgãos participantes do Estado do Espírito Santo.

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data/Hora de Inclusão ↕
Ata de Registro de Preços nº 00003	10/02/2026 - 16:40:17

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página:  

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 004/2026 - Grupo 1

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG) torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 002/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, conforme Processo nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: HRAS, PCI-ES.

Fornecedor: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 23.821.029/0001-30.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025

Valor da ARP: R\$ 69.473.348,40

Valor Total da SEG: R\$ 69.470.269,00.

Valor Total dos Órgãos Partícipes:
R\$ 3.078,40.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Vigência inicial/Final de: 11/02/2026 a 11/02/2027.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados nos Setores da Gerência Técnico-Administrativo (GTA) e de Licitações (CPC) desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0015.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Protocolo 1727373

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP nº 003/2026 Grupo 2 E 5

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG) torna público, de acordo com os Decretos Estaduais nº 5.354-R/2023 e 5.545-R/2023, a celebração da Ata de Registro de Preços nº 003/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90016/2025, conforme Processo Adm. E-docs nº 2025-JCMG5.

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO (SEG).

Órgãos Partícipes: HRAS, PCI-ES,

Fornecedor: CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 64.101.215/0001-81.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo - AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025.

Valor da ARP LOTE 2:

R\$ 58.762,424,00.

Valor Total da SEG: R\$ 58.762,424,00.

Valor Total dos Órgãos Partícipes:
R\$ 0.

Valor da ARP LOTE 3:

R\$ 9.403.310,00.

Valor Total da SEG: 9.403.310,00.

Valor Total dos Órgãos Partícipes:
R\$ 0.

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Vigência inicial/final de: 11/02/2026 a 11/02/2027.

A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados Setores da Gerência Técnico-Administrativo (GTA) e de Licitações (CPC) desta Secretaria, situada na Rua Sete de Setembro, 362, Centro, Vitória/ES e também disponibilizada através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

ID Cidades/TCE-ES: 2025.500E0600007.01.0015.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
Protocolo 1727387



Relatório Ata de Registro de Preços

Unidade Gerenciadora 925748 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO/ES

Contratos.gov.br

INFORMAÇÕES DA ATA

Ata: nº 00003/2026	Última Atualização: 10/02/2026	Link da ata no PNCP: https://pncp.gov.br/app/atas/27080530001204/2025/98/4
Vigência de 11/02/2026 a 11/02/2027	Órgão: ESTADO DO ESPIRITO SANTO	Unidade gerenciadora: 925748 - SECRETARIA DE E
Valor Contratado: R\$ 68.165.734,00		

Fornecedor

64.101.215/0001-81 - CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA

Objeto:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação e municípios da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, conforme quantidades, anexo I-A, e exigências estabelecidas no Termo de Referência, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1.2. Grupo 2: Itens 08 a 12 e item(ns) 1.1.5. Grupo 5: Itens 24 a 26 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 90016/2025.

INFORMAÇÕES DA COMPRA

Número da compra / Ano:

90016/2025

Modalidade da compra:

05 - Pregão

Data da assinatura:

10/02/2026

ITENS DA ATA

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00008	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 6 CADEIRAS, MATERIAL MDP E AÇO, FORMATO MESA HEXAGONAL, MATERIAL TAMPO MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR AZUL	Sim	1600	1600	341083	Material	800,0000
00009	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	72000	72000	337663	Material	36.000,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00010	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	24000	24000	337663	Material	12.000,0000
00011	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	Sim	24000	24000	337663	Material	12.000,0000
00012	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, FORMATO MESA REDONDA, MATERIAL TAMPO MDF, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO	Sim	2000	2000	322100	Material	1.000,0000
00024	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL MDP E AÇO, TAMANHO CONFORME MODELO, FORMATO MESA OITAVADO, MATERIAL TAMPO MDP, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA	Sim	14000	14000	342697	Material	7.000,0000

Número	Item	Aceita Adesão	Qtd. Limite Adesão	Qtd. Limite Informado na Compra	Código	Tipo	Qtd. Homologada
00025	MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES TAMPO 1000 X 800 MM, ALTURA : (MAXIMA) 900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO CADEIRANTE (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), ESPESSURA TAMPO 25 MM	Sim	800	800	335823	Material	400,0000
00026	MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL TAMPO MDP, ALTURA 760 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SEXTAVADO	Sim	4000	4000	340598	Material	2.000,0000

DETALHAMENTO DO ITEM 00008

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 6 CADEIRAS, MATERIAL MDP E AÇO, FORMATO MESA HEXAGONAL, MATERIAL TAMPO MDP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR AZUL
Código do item:	341083
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	800,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00008:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	800,0000	5879.6300

UNIDADE(S) ITEM 00008

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	800.00000	800.00000

ADESÕES(S) ITEM 00008

Qtd. máxima para adesão 1600.00000

Qtd. disponível para adesão: 1600.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00009

Descrição detalhada: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Código do item: 337663

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 36.000,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00009:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	36.000,0000	860.0000

UNIDADE(S) ITEM 00009

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	36000.00000	36000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00009

Qtd. máxima para adesão 72000.00000

Qtd. disponível para adesão: 72000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00010

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO
Código do item:	337663
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	12.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00010:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	12.000,0000	855.0000

UNIDADE(S) ITEM 00010

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	12000.00000	12000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00010

Qtd. máxima para adesão 24000.00000

Qtd. disponível para adesão: 24000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00011

Descrição detalhada: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL ABS/TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL 1008/1020, FORMATO MESA TRAPEZOIDAL, MATERIAL TAMPO ABS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO

Código do item: 337663

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 12.000,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00011:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	12.000,0000	850.0000

UNIDADE(S) ITEM 00011

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	12000.00000	12000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00011

Qtd. máxima para adesão 24000.00000

Qtd. disponível para adesão: 24000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00012

Descrição detalhada:	CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES 1 MESA E 4 CADEIRAS, FORMATO MESA REDONDA, MATERIAL TAMPO MDF, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO
Código do item:	322100
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	1.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00012:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	1.000,0000	2638.7200

UNIDADE(S) ITEM 00012

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	1000.00000	1000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00012

Qtd. máxima para adesão	2000.00000
Qtd. disponível para adesão:	2000.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00024

Descrição detalhada: CONJUNTO ESCOLAR, COMPONENTES MESA E CADEIRA, MATERIAL MDP E AÇO, TAMANHO CONFORME MODELO, FORMATO MESA OITAVADO, MATERIAL TAMPO MDP, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA TAMPO 18 MM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, COR VARIADA

Código do item: 342697

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 7.000,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00024:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	7.000,0000	903.3300

UNIDADE(S) ITEM 00024

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	7000.00000	7000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00024

Qtd. máxima para adesão 14000.00000

Qtd. disponível para adesão: 14000.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00025

Descrição detalhada: MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO CARBONO, MATERIAL TAMPO MDP, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, DIMENSÕES TAMPO 1000 X 800 MM, ALTURA : (MAXIMA) 900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PADRÃO CADEIRANTE (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), ESPESSURA TAMPO 25 MM

Código do item: 335823

Tipo do item: Material

Quantidade homologada: 400,0000

Vigência inicial: 11/02/2026

Vigência final: 11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00025:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	400,0000	1250.0000

UNIDADE(S) ITEM 00025

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	400.00000	400.00000

ADESÕES(S) ITEM 00025

Qtd. máxima para adesão 800.00000

Qtd. disponível para adesão: 800.00000

Quantidade aguardando análise: 0

Aceita adesão Sim

DETALHAMENTO DO ITEM 00026

Descrição detalhada:	MESA ESCOLAR, MATERIAL ESTRUTURA AÇO TUBULAR, MATERIAL TAMPO MDP, ALTURA 760 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO SEXTAVADO
Código do item:	340598
Tipo do item:	Material
Quantidade homologada:	2.000,0000
Vigência inicial:	11/02/2026
Vigência final:	11/02/2027

FORNECEDOR(ES) ITEM 00026:

Classificação	CNPJ	Fornecedor	Qtd. total	Valor unitário
001	64.101.215/0001-81	CICLO REAL INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MOVEIS LTDA	2.000,0000	1290.0000

UNIDADE(S) ITEM 00026

Código	Unidade	Tipo da unidade	Qtd. registrada	Qtd. disponível para remanejamento/empenho
925748	SECRETARIA DE E	Gerenciadora	2000.00000	2000.00000

ADESÕES(S) ITEM 00026

Qtd. máxima para adesão	4000.00000
Qtd. disponível para adesão:	4000.00000
Quantidade aguardando análise:	0
Aceita adesão	Sim

